

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 124 DE 27 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre a aprovação do Detalhamento Técnico para expansão de frota do SAMU 192 e aprovação da habilitação de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico do SAMU 192, no município de Ribeirão Cascalheira, situado na Região de Saúde Médio Araguaia / Macrorregião Leste do Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I -A Lei n.º 8080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II- O Decreto n.º 1232, de 30 de agosto de 1994**, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Estaduais de Saúde, Municipais e do Distrito Federal;

**III- O Decreto n.º 5055, de 27 de abril de 2004**, que institui o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU em municípios e regiões do território nacional, e dá outras providências;

**IV- A Portaria GM/MS n.º 4279, de 30 de dezembro de 2010**, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de atenção à Saúde no âmbito do SUS;

**V- A Portaria GM/MS n.º 2048, de 5 de novembro de 2002**, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

**VI- A Portaria GM/MS n.º 1010 de 21 de maio de 2012**, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

**VII- A Portaria de Consolidação GM/MS n.º 3, de 28 de setembro de 2017**, Capítulo I, que dispõe sobre as diretrizes do serviço de atendimento móvel de urgência SAMU 192 e sua Central de Regulação das Urgências;

**VIII - O Relatório de Detalhamento Técnico de Janeiro de 2026**, de elaboração do projeto de Implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência no Município de Ribeirão Cascalheira - MT, elaborado pela Prefeitura Municipal desta cidade;

**IX – O Processo SES-PRO-2026/07457** que trata da aprovação do Detalhamento Técnico para expansão de Frota do SAMU 192 e aprovação da habilitação de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico do SAMU 192 no Município de Ribeirão Cascalheira -MT;

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

**X -A MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 01258/2026/SAMU/SES 17 de Março de 2026,** contendo o Parecer favorável da Coordenadoria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU/SES-MT, referente ao detalhamento técnico apresentado na proposta de implantação e expansão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência no Município de Ribeirão Cascalheira- MT;

**XI –A Proposição Operacional Nº 16 DA Comissão Intergestores Regional Médio Araguaia do Estado de Mato Grosso, de 18 de Março de 2026 ,** Propõe a aprovação do Detalhamento Técnico para expansão e implantação de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico do SAMU 192, no município de Ribeirão Cascalheira, situado na Região Médio Araguaia / Macrorregião Leste do Estado de Mato Grosso.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o Detalhamento Técnico para implantação e expansão de Frota do SAMU 192, no município de Ribeirão Cascalheira, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Aprovar a habilitação de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico do SAMU 192, no Município de Ribeirão Cascalheira, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


**Cuiabá/MT, 27 de março de 2026.**

GILBERTO GOMES DE  
FIGUEIREDO:174824  
45153

Assinado de forma digital  
por GILBERTO GOMES DE  
FIGUEIREDO:17482445153  
Dados: 2026.03.31 15:08:46  
-04'00"

---

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB/MT



---

**Marco Antônio Norberto Felipe**  
Presidente do COSEMS/MT